



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 401/26

EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO, CAPINA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA AVENIDA DR. ANTÔNIO JOSÉ DO COUTO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 01/06/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de retirada de entulho, capina e limpeza de terreno localizado na Avenida Dr. Antônio José do Couto, ao lado do nº 515, no bairro Monte Alegre, bem como a instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” no local.

A medida visa promover melhores condições de limpeza, conservação e organização urbana, além de coibir o descarte irregular de resíduos no referido ponto.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela existência de entulho, resíduos descartados irregularmente e vegetação alta no terreno indicado.

Conforme verificado, há acúmulo de restos de construção civil, madeiras, e outros materiais, além da necessidade de capina e limpeza da área, situação que compromete a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

salubridade, prejudica o aspecto urbano e pode favorecer a proliferação de insetos e animais.

Além disso, observa-se que o descarte irregular vem ocorrendo de forma recorrente, tornando necessária também a adoção de medida preventiva e de conscientização, como a instalação de placa indicativa proibindo o descarte de lixo e entulho no local.

Dessa forma, as providências solicitadas mostram-se importantes para preservar as condições sanitárias, melhorar a organização urbana e promover maior bem-estar à população da localidade.